

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Avenida Marieta Leite, 301 – Grageru – Telefone: (79) 3218-2700 www.se.gov.br – www.agrese.se.gov.br

Nota explicativa

Em esclarecimento a dúvidas suscitadas por alguns agentes de mercado em relação a Audiência Pública 01/2025 a Agrese faz as seguintes observações:

- 1 Para fins de composição da tarifa, foram contabilizados os **Investimentos** declarados no plano proposto pelo Concessionário e aprovado pelo Conselho superior da Agrese referente ao ano 2024, o qual está disponibilizado no sítio eletrônico desta Agência.
- 2 Os **Custos Operacionais**, bem como a **Depreciação dos ativos** declarados pelo concessionário, a princípio, não foram considerados em sua totalidade para fins de formação da tarifa ora proposta.
- 3 Embora as planilhas constem dados de exercícios anteriores ao ano-exercício 2024, a discussão de eventuais **Ajustes** não será objeto da presente Audiência Pública, e integrará discussões futuras entre o concessionário, os agentes de mercado e esta agência de regulação.
- 4 O valor de tarifa proposto no termo de referência está fundamentado nos dados disponibilizados e devidamente justificados até a publicação da "Nota Técnica Agrese-CAMAT Nº 08-2024", sendo possível sua alteração com base nas discussões realizadas e documentações que venham a ser disponibilizadas até o a conclusão do processo de coleta de subsídios e análise das contribuições.

Desta forma, a Agrese reforça seu compromisso com a transparência na tomada de seus atos decisórios e na redução de assimetrias entre os agentes de mercado de serviços por ela regulados.